



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

**DECLARAÇÃO Nº 10 / 2023 SEDF/GAAL-20933**

## **DECLARAÇÃO**

A Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, por meio do Superintendente de Gestão Integrada Alexandre Rodrigues de Mendonça, declara para os devidos fins a existência de bens móveis, conforme relatório do SPM gerado em 25 de setembro de 2023, no período de fevereiro (data da criação da SEDF) a setembro, nos termos art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011; e art. 6º, § 1º, X da Lei Estadual nº 18.025/2013 Decreto Estadual nº 9.063.

Brasília 25 de Setembro de 2023

**Alexandre Rodrigues de Mendonça**  
Superintendente de Gestão Integrada



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES DE MENDONCA, Superintendente**, em 27/09/2023, às 13:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **52054191** e o código CRC **CAA4DD32**.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO  
RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-095 - GOIANIA - GO 0- ANDAR 06 ALA LESTE



Referência: Processo nº 202320921000191



SEI 52054191